Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/09/2010
Presidente

REQUERIMENTO Nº 211 /2010

Exmo. Sr.
José Rodolfo Mantovani
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 01/09/10
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem através da presente requerer junto ao Orgão Competente da Municipalidade, para que o estacionamento entre o canteiro central, de fronte ao Centro Comercial Praça da Bandeira seja destinado exclusivamente para carga e descarga, conforme fotos em anexo.**

Justificativa

O motivo pelo qual pedimos esta mudança, é tratar-se de uma Rua com um número expressivo de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, o estacionamento dos dois lados é obliquo e não existe local para carga e descarga. Poderia este espaço ser usado também para embarque e desembarque, que fica quase em frente do lado direito sentido bairro-centro, disponibilizando aquele espaço para a área azul, também como mostra as fotos anexadas.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2010.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Vice-Presidente
Bancada - PR


PRAÇA DA BANDEIRA
78
Centerpel
Marcia


MODA
40%
LAVACAR
A SECO
IHS-8645

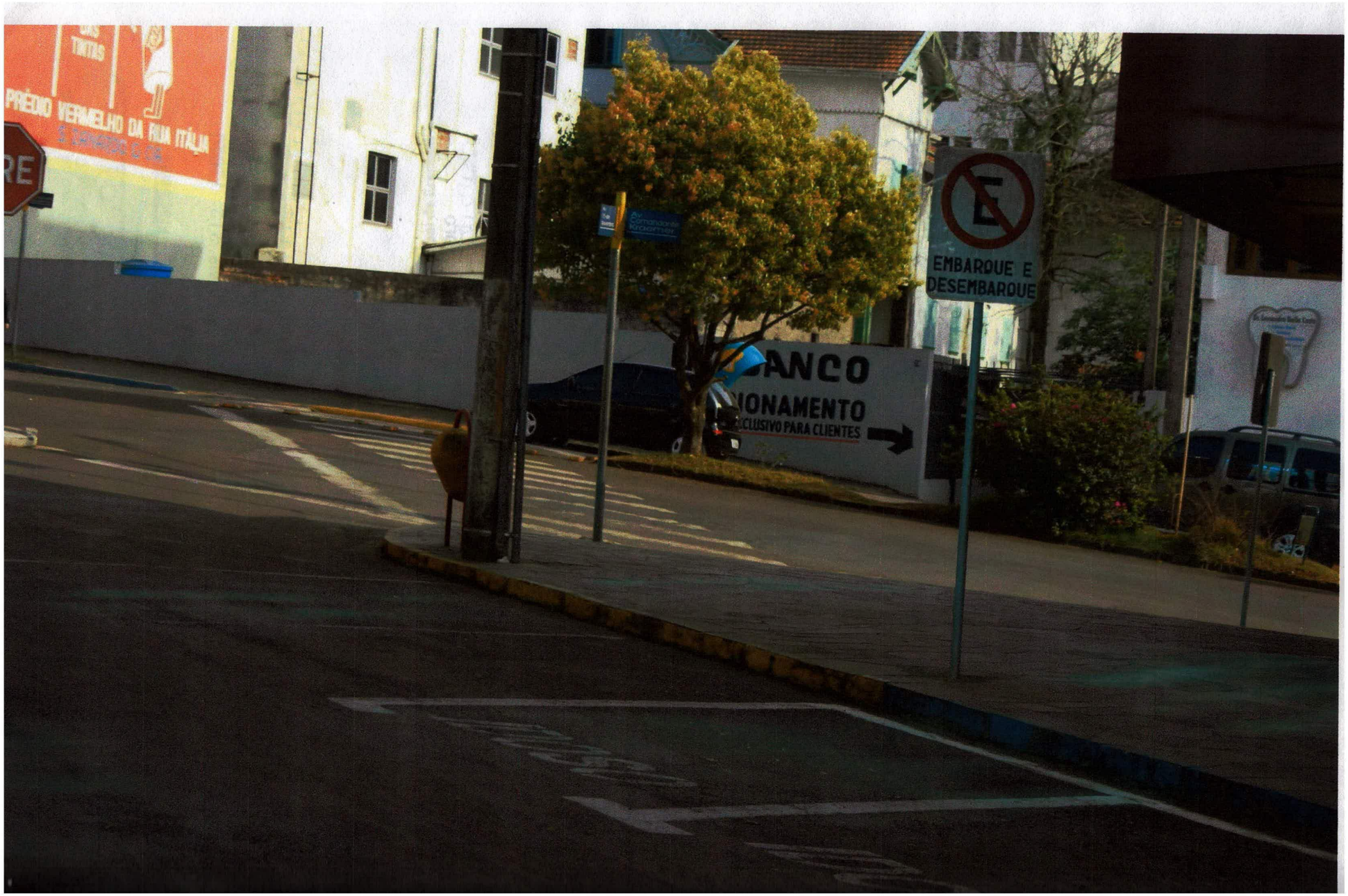
TINTAS
PRÉDIO VERMELHO DA RUA ITÁLIA
RE
EMBARQUE E
DESEMBARQUE
ANCO
IONAMENTO
CLUSIVO PARA CLIENTES